



Ata de reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise da seguinte proposição: **PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.204, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO**, altera redação de artigo da Lei nº. 937/1990 – Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu Queiroz Veras, nas Salas das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitir parecer. Após a apreciação do pleito encontra-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Antônio Tadeu de Queiroz Veras deu por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 31 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

José Damião da Silva – Membro